



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Ata da Audiência Pública de Apresentação do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2027

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Missal, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, composta pelo vereador **Maico Luzzi**, **Custódio Luiz Reis Lima** e **Maria Ivonete Machado** contando também com a presença dos vereadores **Elias Xavier de Andrade**, **Jair Francisco Rauber**, **Tarcisio Mascarello** e **Valentin Kniphoff**, para acompanhamento da Audiência Pública. A audiência teve como objetivos a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Estiveram presentes o Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, secretários municipais, servidores públicos e munícipes. A audiência foi iniciada com a entrega do Projeto da LDO aos vereadores presentes. O senhor Jair Fredo deu início às apresentações, explanando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Destacou que a LDO constitui instrumento fundamental do planejamento público, atuando como elo entre o Plano Plurianual (PPA), aprovado no exercício anterior, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que será elaborada posteriormente. Esclareceu que o Plano Plurianual possui vigência de quatro anos e que, para cada exercício, a LDO seleciona e organiza parte das ações previstas no PPA, definindo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual. O expositor ressaltou que a principal função da LDO é estabelecer metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, além de fixar regras para a elaboração da lei orçamentária, disciplinar o controle dos gastos públicos e garantir o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal. Em relação à



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

estrutura da LDO, destacou a obrigatoriedade dos anexos de metas fiscais, os quais contemplam a previsão de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e níveis de endividamento, além de outros demonstrativos exigidos pela legislação vigente. Ao tratar da metodologia de cálculo da receita para o exercício de 2027, informou que o Município segue parâmetros definidos no Decreto Municipal nº 6.631/2025. Explicou que a estimativa da receita foi construída com base na média de três referências: a receita efetivamente arrecadada em 2024, atualizada por índice de 1,18; a receita realizada em 2025, atualizada por índice de 1,12; e a receita orçada para 2026, corrigida por índice de 1,06, tendo em vista que o exercício ainda não está concluído. Esclareceu que esses valores são trazidos a valor presente e, posteriormente, ajustados por um índice denominado IMC (Índice Municipal de Crescimento), calculado com base na soma da projeção de inflação e do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Informou que, à época da elaboração, a inflação projetada era de 3,8% e o crescimento do PIB entre 2,3% e 2,5%, resultando em um índice aproximado de 6,3% a ser aplicado na estimativa da receita. Destacou, ainda, que a LDO não se limita ao exercício de 2027, contemplando também projeções para os exercícios de 2028 e 2029, conforme exigência legal. O Sr. Jair chamou atenção para uma situação excepcional relacionada às receitas provenientes de royalties da Itaipu Binacional. Explicou que, em razão da instabilidade do câmbio e da recente queda na cotação do dólar — inferior às projeções anteriormente estimadas —, optou-se por não aplicar a metodologia de correção nessa receita específica, mantendo-se, para 2027, o mesmo valor previsto para 2026. Alertou que, diante do cenário atual, há indicativos de frustração de arrecadação, já observada no exercício em curso, o que poderá exigir revisão das estimativas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, podendo resultar tanto em ajustes para mais quanto para menos, a depender do comportamento econômico. Na sequência, apresentou os



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

valores consolidados, informando que a receita total estimada para 2027 é de aproximadamente R\$ 134.884.000,00, composta majoritariamente por receitas correntes, com pequena participação de receitas de capital. Quanto à despesa, detalhou sua composição, destacando que a maior parte corresponde a despesas correntes, especialmente com pessoal e manutenção dos serviços públicos, enquanto as despesas de capital abrangem investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida. Apresentou, ainda, os resultados fiscais projetados, indicando resultado primário superavitário e controle da dívida pública, demonstrando o compromisso com o equilíbrio fiscal. Em seguida, abordou as metas e prioridades da administração municipal, organizadas por programas de governo constantes do Plano Plurianual, contemplando diversas áreas como administração, educação, saúde, agricultura, infraestrutura, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico, turismo e saneamento básico, com a descrição das principais ações previstas para o exercício de 2027. Por fim, destacou que a LDO contém dispositivo que permite a adequação das metas e prioridades quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, assegurando flexibilidade para ajustes necessários, desde que devidamente compatibilizados com o PPA e a própria LDO. Na sequência, o Prefeito Municipal fez uso da palavra, destacando a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular. Alertou sobre a frustração de receitas já verificada no exercício corrente, especialmente em razão da queda na arrecadação e redução das receitas vinculadas ao IPVA e royalties. Informou, ainda, a adoção de medidas de contenção de despesas, com redução de aproximadamente 30% nos gastos das secretarias, visando o equilíbrio fiscal. O Presidente da Câmara agradeceu a apresentação, ressaltando a importância do planejamento orçamentário e manifestando expectativa de melhora no cenário econômico, permitindo maior capacidade de investimento no



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual segue assinada pelos vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Missal.

Município de Missal, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.


Maico Luzzi

Presidente


Custódio Luiz Reis Lima

Relator


Maria Iyonete Machado

Membro